



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

A ação fiscal foi efetuada no empregador TECNOVIGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, nome de fantasia TECNOVIGA CNPJ/CPF 05.060.924/0001-05, situado à RUA AURELIA, 230, VILA STA THEREZINHA, Mesquita, RJ, 26553-495, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11333336-6, emitida em 09/05/2023.

A equipe iniciou a fiscalização no dia 16 de maio de 2023, com apoio de agentes da Delegacia da Polícia Federal em Nova Iguaçu, verificação física e entrevista dos empregados, sendo constatado que havia três empregados sem registro (conforme autuação abaixo).

Também foi possível apurar que a empregadora (Sra. Adriana Belchior) está à frente de mais duas empresas, a ELETROFER 1060 FERRAGENS LTDA e a AMARAL DE IGUACU DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA.

Em relação ao Sr. [REDACTED] (CPF nº [REDACTED]), suposta vítima, apurou-se que para a inteligência da conclusão da inexistência sequer de relação de trabalho, que todas as entrevistas com os empregados da empresa fiscalizada foram unânimes em apontar que o Sr. [REDACTED] não mais trabalhava há algum tempo no local.

A bem da verdade, os empregados com os quais foram colhidas as informações, para além da empregadora, apontaram a suposta vítima como alguém que já tinha sido empregado no estabelecimento, condição que não mais ocupava nos últimos anos.

E, para mais, afirmaram que por uma "boa vontade" do empregador, o senhor [REDACTED] residia em um galpão próximo no qual se desenvolveu inicialmente a inspeção no ambiente laboral, o qual estava desocupado e sem realização de trabalho nele.

Com efeito, ao irmos até esse depósito, à rua Prefeito José Montes Paixão, nº 989, o encontramos desprovido de dinâmica de trabalho, com entulhos, mas sem maquinário, no qual havia um espaço que estava sendo ocupado pelo senhor Isac.

Registra-se que no momento da inspeção no Galpão que servia de acomodação para o senhor [REDACTED] ele não se encontrava por lá, sendo certo que fomos informados tanto pelos empregados como por vizinhos que ele estava na casa da namorada, lugar em que passava a maioria do tempo.

Mostra-se imperioso salientar que em contato com o advogado do senhor [REDACTED] o Sr. [REDACTED] (tel. [REDACTED]) fomos informados que ele atuava na função de vigia do Galpão, no horário diurno, o que não se mostrou razoável uma vez que neste horário ele não estava por lá. E, para mais, o advogado nos informou que à noite o senhor [REDACTED] costuma dormir na casa da namorada.

Enfim, considerando-se todas as informações coletadas e, principalmente, o fato de que no horário da inspeção no ambiente laboral o senhor Isac não estar realizando nenhum trabalho em favor do empregador, pelo contrário, estava na casa da namorada gozando como bem entendeu do tempo que era somente seu, não se mostra razoável presumir que atuava como vigia do galpão "abandonado" uma vez, outrossim, que durante à noite dormia na casa da namorada.

O resultado da fiscalização foi informado ao Sr. [REDACTED] por telefone e a empresa foi autuada por não apresentar documentos, além da autuação pela ausência de registros.

NÃO FOI CONSTATADO, PORTANTO, TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO, uma vez que não havia relação de emprego ou trabalho entre a suposta vítima e a empresa.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	REGISTRO

Ementa/Descrição:	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226832287

Atributo/NR:	FISC
Ementa/Descrição:	001168-1 Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226832325

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho